



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Domingos Sávio – PL/MG

PL 1087/2025

Altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências.

Apresentação: 01/10/2025 15:33:47.280 - PLEN
EMP 88 => PL 1087/2025

EMP n.88

EMENDA

(ao Substitutivo do PL 1087/2025)

Acrescente-se, onde couber, ao PL 1087/2025, na forma que segue:

“Art. XX. Os valores fixados nesta lei serão atualizados anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por outro índice que vier a substituí-lo.”

J U S T I F I C A Ç ã O

A proposição ora apresentada tem como objetivo assegurar maior coerência e previsibilidade à nova sistemática de tributação de lucros e dividendos, por meio da atualização monetária dos valores fixados no Projeto de Lei nº 1.087/2025.

A inclusão de mecanismo automático de correção, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que venha a substituí-lo, é medida essencial para preservar, ao longo do tempo, a integridade da política tributária delineada. Sem tal atualização, faixas de isenção, limites de valores, bases de cálculo e deduções poderão rapidamente tornar-se defasadas, comprometendo a lógica distributiva da norma e elevando, de forma indireta, a carga tributária incidente sobre contribuintes que não tiveram, necessariamente, qualquer aumento real de renda.



* C D 2 5 9 0 6 6 6 3 1 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Domingos Sávio – PL/MG

Apresentação: 01/10/2025 15:33:47.280 - PLEN
EMP 88 => PL 1087/2025

EMP n.88

A ausência de correção monetária desses parâmetros também conduz à ampliação artificial do universo de contribuintes sujeitos à tributação, afetando principalmente as rendas médias e desvirtuando o princípio da capacidade contributiva. Por essa razão, trata-se de providência indispensável para assegurar que o sistema mantenha sua progressividade e justiça fiscal em médio e longo prazos, evitando que os efeitos da inflação gerem distorções relevantes na incidência do tributo.

A medida, ao fim, está alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, da capacidade contributiva e da segurança jurídica, e contribui para a construção de um sistema tributário mais estável, justo e compatível com a realidade econômica do país.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2025.

Deputado DOMINGOS SÁVIO
(PL-MG)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 4 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC

Apresentação: 01/10/2025 15:33:47.280 - PLEN
EMP 88 => PL 1087/2025

EMP n.88



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259066631700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio e outros